

condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital". Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentado pelo Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de Março de 2023, e demais alterações posteriores, modalidade Pregão Eletrônico. Signatários: Subsecretário de Administração Geral JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, e ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, Chefe da Unidade de Controle, Orçamento e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00656

PROCESSO SEI n.º 00002-00006251/2026-99 - Nota de Empenho 2026NE00656 (211491723), emitida em 17/08/2026, UG: 090101, Programa de Trabalho: 04122820385179699, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-ME, CNPJ n.º 24.938.227/0001-40, no valor de R\$ 504,02 (quinhentos e quatro reais e dois centavos). Objeto: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (fita veda rosca, lixa, massa para calafetar, entre outros similares), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital". Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentado pelo Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de Março de 2023, e demais alterações posteriores, modalidade Pregão Eletrônico. Signatários: Subsecretário de Administração Geral JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, e ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, Chefe da Unidade de Controle, Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato N.º 49585/2023. PROCESSO: 00140-00000585/2022-96. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB). ASSINATURA: 21/12/2023. ASSINANTES: Pela Administração: Wellington Cardoso de Santana - Administrador Regional do Paranoá. Pela contratada CEB: - Edison Antonio Costa Brito Garcia - Diretor - Presidente e Wanderson Silva de Menezes - Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49670/2023 - SEEC

Processo n.º 04033-00021952/2023-53. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2026 a 30/08/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da CONTRATADA na Carta/Com n.º 037/2026, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, e da Instrução Normativa n.º 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do CONTRATO é de R\$ 32.964.772,56 (trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 2.552.039,67 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2026NE16370, emitida em 28/08/2026, sob o evento n.º 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 28/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: CRISTIENE PINTO TRAVASSOS, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49736/2023 - SEEC

Processo n.º 04033-00023206/2023-02. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2026 a 30/08/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato, conforme

solicitação da CONTRATADA na Carta/Com n.º 368/2026, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei n.º 8666, de 1993, e da Instrução Normativa n.º 05/2017 - SEGES/MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise deste CONTRATANTE. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 94.352.593,44 (noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 7.374.317,23 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2026NE16367, emitida em 28/08/2026, sob o evento n.º 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 28/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: CRISTIENE PINTO TRAVASSOS, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49752/2023

PROCESSO N.º 04033-00023604/2023-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2026 a 01/09/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme justificativas apresentadas pela área demandante; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da Contratada constante na Carta/Com n.º 040/2026, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei n.º 8666, de 1993, e da Instrução Normativa n.º 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 38.934, de 2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise deste CONTRATANTE. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 95.224.664,16 (noventa e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 7.346.087,83 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2026NE16363, emitida em 28/08/2026, sob o evento n.º 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 28/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUIS GUSTAVO SILVA BARRA na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Verde Comercio de Produtos Agropecuários Ltda., no valor total de R\$ 350.400,00. Processo n.º 00196-00000695/2026-36. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2026

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90030/2026 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Lavare Solução em Comércio Industrial e Serviços Diversos Ltda, contra o resultado de julgamento do item 7 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento complementar onde sagraram-se vencedoras as empresas: Secon Indústria Comercio Ltda, no valor total de R\$ 557.389,90; Aion Soluções Tecnológicas Ltda, no valor total de R\$ 185.129,50; I.R. Comércio e Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R\$ 5.564,67; Max Quality Comércio Ltda, no valor total de R\$ 3.430,54; Darlu Indústria Têxtil Ltda, no valor total de R\$ 102.506,60; Compuset Informática, no valor total de R\$ 78.963,20; CFR Soluções Ltda, no valor total de R\$ 199.503,15. Os itens 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 23 restaram anulados pelo setor técnico demandante. Os itens 1, 20, e 22 restaram fracassados. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2026

ESTER WANDERLEY DE SOUSA